

**EDITAL Nº 106/2015**  
**Referente ao Aviso Nº 113/2015, publicado no D.O.E de 23.12.2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, a reabertura das inscrições para a Seleção de Alunos para a primeira turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras, na modalidade presencial, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus II* da UNEB em Alagoinhas, autorizado pelo Conselho Universitário CONSU/UNEB, Resolução nº. 1.081/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2014.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 Conforme o Projeto do Curso, serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

1.1.1. O Curso será ofertado pelo DEDC, *Campus II*, Alagoinhas, e contemplará Bacharéis e Licenciados em Letras com Língua Francesa ou Língua Inglesa.

1.1.2. Conforme as Resoluções do CONSU nº 486/2007, 710/2009 e 847/2011: 40% (quarenta por cento) das vagas serão reservadas para candidatos negros optantes; 5% (cinco por cento) das vagas reservadas para candidatos indígenas.

1.1.3. Do total de vagas destinadas a não optantes, 15% (quinze por cento) destas serão reservadas para técnico administrativos efetivos da UNEB e para Licenciados em Línguas Estrangeiras egressos do DEDC, *Campus II*, Alagoinhas.

1.1.4. As vagas de ampla concorrência totalizam 40% (quarenta por cento). Para estas vagas podem concorrer egressos de Instituições de ensino superior com diploma de bacharelado ou licenciatura ou concluintes em Letras com Língua Inglesa ou Língua Francesa.

1.1.5. O candidato que apresentar o certificado de conclusão de curso de Graduação no ato da matrícula deve, antes da apresentação do TCC no Curso de Especialização, apresentar o diploma de graduação sob pena de não ser certificado especialista.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Podem concorrer às vagas todos os egressos de Instituições de Ensino Superior com diploma de bacharelado ou licenciatura em Letras com habilitações em Língua Inglesa ou Língua Francesa, ou licenciatura específica em Língua Inglesa ou Língua Francesa ou ainda concluintes desses mesmos cursos.

2.1.1 O candidato concluinte deverá apresentar o certificado de conclusão de curso bem como o histórico escolar do curso de graduação integralizado até o ato da matrícula.

2.2 A inscrição para o curso poderá ser presencial ou por procuração e será realizada no DEDC, *Campus II*, na Secretaria do Curso de Especialização do *Campus II*, Alagoinhas, no horário das 9h às 17h, sendo exigida a apresentação de fotocópias de documentos acompanhadas dos seus originais. As inscrições também podem ser realizadas via SEDEX no endereçamento especificado no item 4 deste Edital, sendo exigida a autenticação dos documentos enviados.

## **3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para a inscrição serão solicitados os seguintes documentos:

3.2 Formulário de inscrição devidamente preenchido e disponibilizado online acessando as páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) ou ainda na

Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*;

3.3 Fotocópia dos seguintes documentos pessoais com apresentação do original: identidade, CPF, comprovante da última votação de 1º e 2º turnos, comprovante de residência (conta de luz ou telefone) e carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Fotocópia de documentos da graduação (histórico escolar e diploma) de instituições devidamente reconhecidas pelo MEC com apresentação do original;

3.4.1 Para o candidato concluinte, declaração ou comprovante de concluinte de instituições devidamente reconhecidas pelo MEC com apresentação do original;

3.5 Três (03) cópias do anteprojeto de pesquisa voltado para uma das linhas de pesquisa do Curso. O projeto deve ser redigido em língua portuguesa, obedecendo às normas escritas vigentes, e de acordo com os temas expostos pelas linhas de pesquisa do Curso e com a formatação disposta no ANEXO I deste Edital e também disponível nas páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras);

3.6 Três (03) cópias do *curriculum vitae*, preferencialmente, impressas diretamente da Plataforma *Lattes* ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));

3.7 Nas inscrições por SEDEX, devem constar o formulário do checklist disponibilizado nas páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) contendo a assinatura do candidato;

3.8 Para os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para negros serão exigidos: Autodeclaração de opção pela Cota de Afrodescendentes, disponibilizada nas páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) e na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*, além de histórico escolar do ensino médio de escola pública.

3.9 Para os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para indígenas, serão exigidos declaração expedida por organização indígena devidamente reconhecida que comprove a vinculação étnica do candidato, além de histórico escolar de ensino médio de escola pública.

3.10 Para os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para funcionários técnico administrativos da UNEB, também serão exigidos: comprovante de vínculo funcional e declaração de disponibilidade para acompanhar as aulas e demais atividades do curso disponibilizada na página [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) ou na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*.

3.11 Para os egressos do DEDC, *Campus II* de Alagoinhas: indicação da condição de egresso a partir do diploma.

3.12 Nos casos em que a inscrição for encaminhada via SEDEX, a data de postagem deve obedecer ao prazo final das inscrições.

3.13 As inscrições via procuração exigem todos os documentos acima listados, incluindo-se os seguintes documentos: procuração disponibilizada online nas páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) ou na Secretaria do Curso de Especialização, no *Campus II*, e cópia do documento de identidade do procurador com apresentação do original.

3.14 Não serão aceitas fotocópias dos documentos pessoais e daqueles referentes à graduação que estiverem ilegíveis.

3.15 Os anteprojetos de pesquisa devem possuir temática associada a uma das 4 (quatro) linhas de pesquisa do curso, a saber:

3.15.1 Ensino-Aprendizagem de Línguas e Literaturas Estrangeiras.

3.15.2 Linguagens, Culturas e Processos Discursivos.

3.15.3 Literaturas, Artes e Culturas Contemporâneas.

3.15.4 Constituição Histórica e Política das Línguas Estrangeiras.

#### **4. LOCAL E PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições presenciais ou por procuração acontecerão de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h, no período de **11 a 29 de janeiro de 2016**, no Departamento de Educação (DEDC), *Campus II*, na Secretaria do Curso de Especialização do *Campus II*, Alagoinhas.

4.2 As inscrições via SEDEX serão recebidas até a postagem do dia **29 de janeiro de 2016** e devem ser remetidas para o seguinte endereço: Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação (DEDC), *Campus II*, Rodovia Alagoinhas/Salvador – BR 110, Km 03 – Alagoinhas, Bahia – Brasil - CEP 48000-000, aos cuidados da Coordenação da Especialização de Línguas Estrangeiras.

4.3 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido por este Edital ou com documentação pendente ou ilegal.

#### **5. DOS CUSTOS**

5.1 O curso é gratuito. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrículas ou mensalidades.

#### **6. PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo será realizado no *Campus II*, na cidade de Alagoinhas, em sala previamente divulgada pelo Colegiado do Curso de Especialização, do DEDC, *Campus II*, e nas páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) e envolverá as seguintes etapas:

6.1.1 Homologação das inscrições: a documentação será conferida de acordo com os critérios e exigências deste Edital. As inscrições serão indeferidas caso sejam verificadas pendências na documentação exigida ou ilegitimidade das fotocópias da documentação apresentada;

6.1.2 Prova escrita instrumental de caráter eliminatório, versando sobre a compreensão de texto em língua francesa ou língua inglesa escolhida em consonância com a graduação do candidato no momento da inscrição;

6.1.3 Análise de anteprojeto e entrevista do candidato com caráter classificatório;

6.2 Para a aprovação na prova escrita, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, o que o habilita a participar da etapa da entrevista, obedecendo-se:

6.2.1 A prova escrita deverá ser redigida em língua portuguesa e de acordo com as regras de escrita vigentes;

6.2.2 É facultado o uso de dicionários monolíngues e bilíngues. Em nenhuma hipótese será permitido o empréstimo de dicionários entre os candidatos, tampouco a utilização de equipamentos tecnológicos (smartphones, tablets, notebooks e outros) no momento da prova.

6.3 Para ingressar no Curso, o aluno deverá ter o seu anteprojeto habilitado pela Comissão de Seleção.

6.4 Em casos de empate na classificação, a Comissão de Seleção considerará o desempenho do candidato na análise do anteprojeto e entrevista, persistindo o empate, adotar-se-á o critério etário, considerar-se-á aprovado o candidato que tiver a maior idade.

6.5 O resultado final do processo seletivo será publicado nas páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras), bem como em lista afixada em mural apropriado do Colegiado do Curso de Especialização, no *Campus II*, na data prevista por este Edital.

6.6 Caso o candidato não seja selecionado, a Coordenação do Curso disponibilizará os

documentos apresentados para a inscrição, no prazo de trinta dias contados a partir da publicação oficial do resultado final, na Secretaria do Curso de Especialização. Findo este prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

6.7 O candidato poderá interpor, somente uma vez, recurso dirigido ao Colegiado do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras, que deve ser encaminhado via Protocolo Geral do *Campus II* até 48 (quarenta e oito horas) depois da homologação e publicação do resultado da prova escrita.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será presencial ou por procuração e será realizada na Secretaria do Curso de Especialização, no DEDC, *Campus II*, sendo exigidas as fotocópias dos documentos com apresentação dos originais. Para a matrícula presencial e por procuração serão exigidos os seguintes documentos com a apresentação dos originais:

7.1.1 Requerimento de matrícula disponibilizado online nas páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) ou na Secretaria do Curso de Especialização, no DEDC, *Campus II*, devidamente preenchido;

7.1.2 Fotocópia dos seguintes documentos pessoais com apresentação dos originais: identidade, CPF, comprovante da última votação de 1º e 2º turnos, comprovante de residência (conta de luz ou telefone) e certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;

7.1.3 Duas fotos 3X4 recentes;

7.1.4 Conta aberta de e-mail;

7.1.5 Fotocópia de documentos da graduação (histórico escolar e diploma ou o certificado de conclusão de curso) com apresentação do original;

7.1.6 Uma cópia do anteprojeto de pesquisa habilitado na seleção;

7.1.7 Uma cópia do curriculum vitae de preferência extraído da plataforma *lattes*;

7.1.8 Preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade, disponibilizado online nas páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) ou na Secretaria do Curso de Especialização, no DEDC, *Campus II*.

7.2 Serão realizadas matrículas via procuração com a apresentação de todos os documentos acima listados e também os seguintes documentos: procuração disponibilizada online nas páginas [www.dedc2.uneb.br](http://www.dedc2.uneb.br) ou [www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras](http://www.dedc2.uneb.br/poslinguasestrangeiras) ou na Secretaria do Curso de Especialização, no DEDC, *Campus II* e cópia do documento de identidade do procurador com apresentação do original.

7.3 A matrícula ocorrerá no período de **28 a 30 de março de 2016, das 9h às 17h**, na Secretaria do Curso de Especialização do DEDC, *Campus II*.

## 8. DO ÍNICIO DAS AULAS

8.1 Início das aulas: **08 de abril de 2016**.

8.2 Duração do Curso: terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, com aulas semanalmente nas sextas-feiras e nos sábados.

8.3 Horário das aulas: às sextas-feiras, no turno noturno (de 18h às 22h) e aos sábados no turno matutino (das 8h às 12h30min) e no vespertino (das 14h às 18h).

## 9. CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS</b>
De 11 a 29 de janeiro de 2016	Período das Inscrições
15 de Fevereiro de 2016	Homologação das Inscrições
19 de Fevereiro de 2016	Prova Escrita
01 de março de 2016	Publicação dos resultados da Prova Escrita
02 a 04 de março de 2016	Interposição de Recurso
07 de março de 2016	Resultado do Recurso
15 a 17 de março de 2016	Entrevista
23 de março de 2016	Publicação do Resultado Final
28 a 30 de março de 2016	Matrícula
08 de abril de 2016	Início das Aulas

9.1 Para informações em caso de dúvidas, o candidato pode entrar em contato com a Coordenação do Curso pelo e-mail: [posestrangeiracampus2@listas.uneb.br](mailto:posestrangeiracampus2@listas.uneb.br).

9.2 Não serão aceitas inscrições por e-mail.

## 10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos que não constam no presente Edital serão dirimidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino-Aprendizagem de Línguas Estrangeiras.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 22 de dezembro de 2015.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## **ANEXO I**

### **MODELO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O Anteprojeto de Pesquisa deve ser digitado em, no máximo, 12 páginas, em fonte Times New Roman ou Arial, espaço 1,5 e elaborado a partir do seguinte roteiro:

1. Capa e folha de rosto: nestas páginas, devem constar o título do anteprojeto, a linha de pesquisa e o nome do candidato;
2. Tema
3. Delimitação do tema
4. Formulação do problema
5. Justificativa
6. Objetivos
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Referências

## ANEXO II: QUADROS COM OS CRITÉRIOS AVALIATIVOS ADOTADOS NA SELEÇÃO

### Quadro 01: Critérios avaliativos da prova escrita

A cada critério será atribuída nota de 0 – 2 pontos.

CRITÉRIOS	NOTA	OBSERVAÇÕES
Compreensão do texto na língua estrangeira		
Capacidade de síntese		
Domínio da Norma Padrão		
Coesão e Coerência		
Adequação e coerência da resposta de acordo com os conceitos solicitados		

### Quadro 02: Critérios avaliativos da entrevista e do projeto

CRITÉRIOS	VALOR	NOTA	OBSERVAÇÕES
Adequação do projeto quanto ao formato estabelecido no Edital e normas da ABNT	0 a 2		
Adequação do projeto quanto à relevância do tema, contribuições do objeto de estudo para o programa	0 a 3		
Domínio do conteúdo	0 a 3		
Capacidade de problematização, proposta metodológica a ser aplicada e referencial teórico	0 a 2		